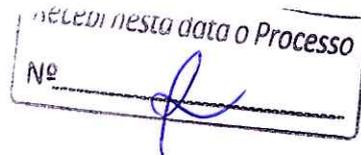



GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS.**



CÓPIA

**Processo nº 022/1.05.0002058-3
FALÊNCIA**

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE CINCO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos da Falência em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Excelência, o encerramento do feito passa naturalmente pela alienação dos imóveis da massa remanescentes no edifício Central Park cujos bens estão descritos as fls. 10849 e no laudo de avaliação de fls. 10604/35.

Por esta razão, reitera seu pedido de autorização ao Sr. Leiloeiro, para que este designe data e local para alienação dos bens descritos às fls. supra mencionada, permitindo assim o encerramento da presente demanda e da celeuma que gira em torno do referido edifício.

Salienta que no edital de convocação para o leilão, visando assim dar mais celeridade ao fato, deve constar o valor da avaliação dos bens cabendo a eventuais interessados manifestar-se sobre este tema até a data do leilão.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Outrossim este administrador se coloca à disposição para apresentar o referido edital, tão logo seja designada as datas e homologadas pelo juízo, diretamente ao cartório por meio eletrônico.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914